

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 032/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

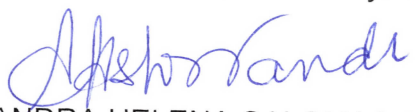
Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença a Servidora Vanuza Regina Goulart Fidelis, CPF nº. 034.947.356-03, no cargo efetivo de Servente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de março de 2019 a 28 de abril de 2019, de conformidade com o relatório médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 31 de março de 2019 .


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM